PUBLICADO DOC 08/05/2007

PARECER No 656/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 383/2006.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa instituir a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer do Intestino Grosso (colorretal), a ser realizada anualmente na primeira semana de maio.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para "adaptar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa e tendo em vista ainda a vedação de atribuição de ato concreto ao Executivo, o que viola o princípio da separação entre os Poderes, e tendo em vista que a proposta cria despesa em desacordo com o preceituado com a Lei de Responsabilidade Fiscal".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/04/2007

Wadih Mutran – Presidente

Francisco Chagas – Relator

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno